

PORTARIA Nº 02/R/2024

Designa a Comissão Eleitoral Central para o Processo Eletivo que dará origem às listas tríplices para os cargos de Reitor e Vice-Reitor, Diretores das Faculdades e Diretor do IP&D da Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP - Gestão 2024/2028.

O Reitor da Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO:

a) o art. 7º do Edital do Processo Eletivo para os Cargos de Reitor e Vice-Reitor, da Univap – Universidade do Vale do Paraíba, parte integrante da Resolução nº 01/CONSUN/2024, de 19/01/2024;

b) o art. 10 do Edital do Processo Eletivo que dará origem às listas tríplices para os cargos de Diretores das Faculdades e do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento – IP&D da Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP, parte integrante da Resolução nº 02/CONSUN/2024, de 19/01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Eleitoral Central para o Processo Eletivo que dará origem às listas tríplices para os cargos de **Reitor e Vice-Reitor, Diretores das Faculdades e Diretor do IP&D** da Universidade do Vale do Paraíba UNIVAP, contará com a **Coordenação Geral** e com integrantes da Comunidade Acadêmica da Univap, nos termos das Resoluções 01/CONSUN/2024 e 02/CONSUN/2024:

I - Coordenação Geral:

Secretário Geral: **Alberto Eugênio Canhoto - Presidente** da Comissão Eleitoral Central
Coordenadora do Escritório de Projetos: **Glucia Fernanda Gomes Giopatto**
Chefe do CTIC: **Vladimir Moreira da Costa**

II - Membros da Comunidade Acadêmica da Univap:

2 Docentes:

- **Maria Teodora Ferreira Leite Gonçalves**
- **Paulo Roxo Barja**

2 Discentes:

- **Desirée Ludmila da Silva Gomes**
- **Nicole de Faria Palmieri Adriano**

2 Técnicos-Administrativos:

- **Rosângela C. de Castro Gonzaga**
- **Rubia Gravito Carvalho Gomes**

Art. 2º As atribuições da Comissão Eleitoral estão definidas nos Editais respectivos que integram as Resoluções nº 01 e 02/CONSUN/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

São José dos Campos, 22 de janeiro de 2024.

Milton Beltrame Junior, Prof. Dr.
Reitor da Univap